

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO
COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÍCOLA E
AMBIENTAL, REALIZADA EM
02/09/2022.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, com início às catorze horas e quatro minutos realizou-se a reunião extraordinária do mês de setembro de 2022 do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental realizada em caráter excepcional de forma remota. A reunião foi presidida pela Coordenadora do Curso, Professora Khétrin Silva Maciel, e estiveram presentes, remotamente, os professores Carlos Eduardo Pereira, Jannaína Velasques da Costa Pinto, Jaqueline Dalla Rosa, Leila Oliveira e Rafael Henrique de Freitas Noronha. A representante discente que compareceu à reunião foi Jamine da Costa Nunes. O professor João Carlos Medeiros não compareceu. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelo seguinte ponto: 1) Regimento interno do CFCAf. A professora Khétrin abriu a reunião informando que trataríamos das sugestões de modificações do regimento do CFCAf, o qual foi disponibilizado por e-mail a todos os membros do colegiado. A discente, Jamine Nunes, questionou sobre o **Art. 22**, inciso III, que dispõe sobre o número de discentes no colegiado. Foi sugerido verificar junto a congregação se serão mantidos dois discentes para cada quatro docentes conforme orienta resolução 17 de 2016 ou se será mantido um discente conforme resolução 22 de 2021. A professora Jaqueline mencionou sobre a revisão do **Art. 25**: Os (As) membros (as) do colegiado terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo. Sugestão de retirada da palavra “única” desse artigo, pela justificativa dos poucos docentes no curso e muitos desses já fazem parte do colegiado, inclusive reconduzidos, não havendo outras pessoas para substituí-los quando encerrado o mandato. A professora Jannaína propõe revisão do **Art. 30**: cada docente poderá participar de, no máximo, dois Colegiados de Curso de graduação e um de pós-graduação simultaneamente. Pela justificativa que em função do número de cursos e docentes que há no CFCAf, a maioria dos docentes já participa de dois colegiados e como muitos já fazem parte de algum colegiado de pós graduação, ficam impossibilitados de participar de outro colegiado de curso, sugere-se então mudar o número de participação em cada colegiado, especialmente em nível de pós-graduação. Sobre o **Art. 31** inciso VII que informa como competência do colegiado do curso: Avaliar a execução dos Planos de Ensino-Aprendizagem. Verificar se a avaliação realizada pela CPA é suficiente para atender o inciso VII do artigo 31. Os pontos discutidos e levantados nessa reunião serão apresentados na próxima reunião da congregação. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às catorze horas e quarenta e quatro minutos, encerrou-se a reunião e eu,

Jaqueline Dalla Rosa, SIAPE 1126298, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna-BA, 02 de setembro de 2022.



Emitido em 02/09/2022

ATA Nº 1134/2022 - CEAA (11.01.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 14:58)

CARLOS EDUARDO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1720621

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:23)

JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3027379

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 14:28)

KHETRIN SILVA MACIEL
COORDENADOR DE CURSO
3025873

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 08:50)

RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3026285

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 15:17)

LEILA OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1203159

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 17:24)

JAQUELINE DALLA ROSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1126298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1134, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **c1a3310e7e**